



## Câmara Municipal de Castro Marim

# EDITAL

**Filomena Pascoal Sintra, Presidente da Câmara Municipal Castro Marim**, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 166, do Código da Estrada, atualmente republicado pelo Decreto-Lei n.º 146/2014, de 09 de outubro, que, não sendo possível proceder à notificação do proprietário do veículo abaixo indicado por desconhecimento da atual morada e/ou outros motivos diversos, fica por este meio notificado para no prazo de **10 dias**, proceder à reclamação/remoção, sob pena de o mesmo se considerar abandonado e perdido a favor do Estado e/ou Autarquia.

Matrícula	Marca	Modelo	Local de Parqueamento	Última Morada
96-24-HD	Fiat	Punto	Entrada nascente de Castro Marim (sentido Castro Marim –Vila Real St.º António)	Rua do Cross das Amendoeiras em Flor Lote 14 2º A 8200-593 Albufeira

Para constar e legais efeitos se lavrou o presente Edital que irá ser também afixado no átrio dos Paços do Município e demais lugares de estilo.

Castro Marim, 27 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

Filomena Pascoal Sintra